



Mercedes-AMG GT C



Mercedes-AMG GT R

## RECALL COMUNICADO AOS PROPRIETÁRIOS DOS AUTOMÓVEIS DA MARCA MERCEDES-BENZ MODELOS MERCEDES-AMG GT C E MERCEDES-AMG GT R

A Mercedes-Benz do Brasil Ltda. convoca os proprietários dos veículos abaixo identificados para atenderem à seguinte campanha de convocação:

MODELOS ENVOLVIDOS	CHASSIS ENVOLVIDOS (não sequenciais)	PERÍODO DE FABRICAÇÃO
Mercedes-AMG GT C	WDDYK8AW6JA015022 a WDDYK8AWXJA018909	Julho de 2017 a dezembro de 2017
Mercedes-AMG GT R	WDDYJ7KW1JA013707 a WDDYJ7KW5JA017520	Abril de 2017 a outubro de 2017

**Sistema envolvido:** cinto de segurança.

**Razões técnicas:** constatou-se a possibilidade de o cinto de segurança ficar preso na alça guia de posicionamento do mesmo.

**Risco:** na hipótese de o cinto de segurança se prender em sua alça, a movimentação dos ocupantes pode causar uma folga excessiva no posicionamento do mesmo, o que, em situação extrema, pode aumentar o risco de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou terceiros, em caso de acidente.

**Implicações:** estas circunstâncias aumentam o risco de acidentes, podendo ocasionar danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou terceiros.

**Solução:** será realizada a instalação gratuita de componente deslizante na alça guia do cinto de segurança.

**Data de início do atendimento:** 27/4/2018.

**Agendamento e local de atendimento do serviço:** o reparo deverá ser agendado diretamente com o Credenciado de Automóveis ou Oficina Autorizada Mercedes-Benz de sua preferência, onde será realizado o reparo a partir de 27/4/2018, com duração aproximada de 1:00 (uma hora). Consulte o endereço dos Credenciados e Oficinas Autorizadas por meio do nosso site [www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br) ou de nossa Central de Relacionamento com o Cliente pelo telefone 0800 970 9090.

**Para informações adicionais, consulte: 0800 970 9090 ou [www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br).**

Esta iniciativa visa assegurar a máxima satisfação de nossos clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade de nossos produtos.



No trânsito, a vida vem primeiro.



Mercedes-Benz



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL



### AVISO DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT torna público o aviso de recebimento da Licença de Operação nº 001/1998 - 2ª Renovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, emitida em 21/11/2017, válida pelo período de 5 (cinco) anos a partir da data de emissão, relativa à Operação da Ponte sobre o Rio Paraná, entre os municípios de Guaira/PR e Mundo Novo/MS, incluindo seus acessos atualmente existentes (lado paranaense - entre a ponte e a rotatória da Av. Almirante Tamandaré e o lado sul-mato-grossense - entre a ponte até o ponto de alinhamento do acesso com a rodovia BR-163), mas excluindo o antigo acesso provisório (Cerca de 730m - atualmente interditado) na margem paranaense e o Lote 02 do projeto (ligação rodoviária Ponte entre a rotatória da Av. Almirante Tamandaré e a BR-272, com cerca de 3,5 km - ainda em fase de planejamento).

tribuna

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

3321.5050



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SECRETARIA DA RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA RECEITA FEDERAL  
DO BRASIL DA 9ª RF

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DOS ESPAÇOS DO HANGAR 23, NO AEROPORTO BACACHERI EM CURITIBA-PR. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9 de MAIO de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da SRRF09, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 555 - 10º andar, em Curitiba - PR. **INFORMAÇÕES:** Rua Marechal Deodoro nº 555 - 10º andar, ou pelo telefone (041) 3320-8320.

Curitiba, 18 de abril de 2018

SIGRID HAGER STRAMBI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PROCÓPIA EMBALAGENS LTDA CNPJ 03.941.878/0001-10 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Fabricação, telaceagem e comércio de fios e fibras artificiais e sintéticas, implantada na Rua Célio José Franceschi, 254, bairro Chapada, Araucária- PR.

**LEILÃO DE IMÓVEL**

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42  
Carmo Sion - Belo Horizonte/MG

**PRESENCIAL E ON-LINE**

1º LEILÃO: 10/05/2018 - 9:00h - 2º LEILÃO: 11/05/2018 - 9:00h

**EDITAL DE LEILÃO**

Paschoa Costa Neto, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 584, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições:

**IMÓVEL:** Apartamento "B08", do "Edifício Residencial Maranhá", situado na Travessa Suriname nº90, neste Município de Colombo/PR, localizado no segundo pavimento, com acesso ao hall da ala "B" do respectivo pavimento, e para quem do referido hall olha confronta pelo lado direito com o apartamento B04 pelo lado esquerdo com o apartamento B07, com a vaga de garagem B05 descoberta vinculada, tem a seguinte discriminação de áreas e fração ideal de solo e partes comuns: área construída privativa 55,6700m²; área construída de uso comum 13,7285m²; área construída total 69,3985m²; fração ideal de solo e partes comuns 0,032055; quota de terreno total 40,3800m²; direito de uso exclusivo de área de garagem descoberta denominada B05 com 12,500m²; direito de uso comum com outros de área de recreação descoberta localizada no terraço com 9,0165m². Imóvel devidamente matriculado sob nº 67.823 no Registro de Imóveis Comarca de Colombo/PR. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97.

**DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 10/05/2018 às 9:00 horas, e 2º Leilão dia 11/05/2018 às 9:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(A) FIDUCIANTE:** LUCIANE DE OLIVEIRA, CPF nº 996.899.019-15, brasileira, vendedora, solteira, residente à Travessa Suriname, nº 90, Apto 06, Rio Verde, Colombo/PR. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$221.957,37 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). 2º leilão: R\$171.094,64 (cento e setenta e um mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / contato@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 18 de Abril de 2018.

[www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br) INFORMAÇÕES: (31) 3241-4164

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 71/2018 – GMS - FUNDEPAR**

PROTÓCOLO Nº 15.103.910-3 **OBJETO:** Execução de melhorias no Colégio Estadual Alberto Santos Dumont, no Município de Apucarana/PR. **AUTORIZADO POR:** Sergio Brun – Diretor Presidente. **DATA DE ABERTURA E LOCAL: 25 de maio de 2018, às 09:30** (nove horas e trinta minutos), no Auditório do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situado à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 656.992,37 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** acessar o site do Compras Paraná no endereço: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores será junto à Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no endereço acima citado, fornecendo mídia eletrônica para gravação ou providenciar o recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), via GRPR, em qualquer agência credenciada, com o Código de Receita 5355 (Diversos do Estado), indicando no campo "finalidade" o número do Edital e o INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CP nº 71/2018 - GMS – FUNDEPAR) para recebimento do CD gravado. **Informações:** (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. Curitiba, 18 de abril de 2018. Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão nº. 63/2018  
Processo nº.: 119/2018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSTING VIRTUAL, REDE MPLS E INTERNET, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL  
Emissão: 19 de abril de 2018

**Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 08 de maio de 2018, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

**Abertura dos Envelopes:** Às 09:00 horas do dia 08 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

O edital estará disponível a partir de 24 de abril de 2018, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. **Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-8006 – 3676-8030.**

ESTELA CELINA MÜLLER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório de 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc. **FAZ SABER a MARCOS FERREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção, portador da C.I. nº 6.279.668-5-PR e do CIC nº 024.564.649-31, residente e domiciliado na Rua Nicolau Vorobii, nº 790, BL 04, Ap. 22, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.250-210, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado no endereço supra, conforme certidão exarada em 26 de fevereiro de 2018, na Carta de Intimação registrada sob nº 572.815, no 4º Ofício de Registro de Imóveis e Documentos desta Comarca, em 21 de fevereiro de 2018, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 10/08/2017 até 10/02/2018, totalizando o saldo devedor de R\$1.464,47 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), posicionados até 27/02/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de dezembro de 2007, e registrado sob nº 8 (oito), na Matrícula nº 47.003, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 22, do tipo AP-2-49, do 1º pavimento, do Bloco 04, do "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ITATIAIA XV", sito nesta Capital, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2018  
ITALO CONTI JÚNIOR  
OFICIAL

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Solicitamos o comparecimento da Sra. SUZANA DA SILVA BAUMER, à Empresa Prosegru Brasil, BR 116 KM 102 - Nº 13876 - Bairro Fanny no prazo de 48 horas para resolver assuntos do seu interesse.